



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 05/2026 COCEPE

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, com início às oito horas e trinta minutos, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, no Gabinete da Vice-Reitoria, situado à Rua Gomes Carneiro, número um, Bairro Centro, Pelotas, Rio Grande do Sul, convocada pelo Presidente **Eraldo dos Santos Pinheiro**, Vice-Reitor, e presidida pela presidente em exercício, **Lorena Almeida Gill**, representante da Área de Ciências Humanas, com a presença dos seguintes conselheiros: **Emileni Tessmer**, representando o Pró-Reitor de Ensino, Antônio Maurício Medeiros Alves; **Fábio Garcia Lima**, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; **Georgina Helena Xavier Lima**, representando o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Marcos Britto Correa; **Luiz Filipe Damé Schuch**, representante da Área de Ciências Agrárias; **Romulo Henrique Batista de Farias**, representante da Área de Ciências Exatas; **Airi Macias Sacco**, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; **Raquel Azambuja Santos**, representante da Área de Letras e Artes; **Fernando Jaques Ruiz Simões Junior**, representante do Conselho Universitário; **Matheus Cruz**, representante dos Servidores Técnico-administrativos. Não compareceram: Eraldo dos Santos Pinheiro, Vice-Reitor; Patrícia de Borba Pereira, representante dos Servidores Técnico-administrativos; Wellington Angelo Da Silva Cidade e Ian Kelvin Mattos Costa, representantes dos discentes. Com a constatação da existência de quórum, a Senhora Presidente em exercício deu início à reunião, passando à apreciação da ordem do dia, conforme a Convocação COCEPE 05/2026 (3795804), com a inclusão dos processos extrapauta, nos termos do Despacho Extrapauta (3798254). A Coordenadora de Processos Acadêmicos e Institucionais, Jocasta Soares dos Santos, solicitou a retirada dos itens 5.10 e 5.20 da convocação, informando que o item 5.10 seria inicialmente discutido pelo Gabinete da Vice-Reitoria e que o item 5.20 precisando ser remetido novamente à Comissão de Graduação para ajustes. A solicitação foi acatada por todos conselheiros(as). De pronto, a Senhora Presidente em exercício passou à apreciação do **Item 01. APRECIÇÃO DAS ATAS COCEPE Nº 03 e 04/2026** - Informou que haviam sido enviadas algumas sugestões de ortografia para a Ata nº 03, pelo conselheiro Fernando. Na sequência, colocou as duas atas em regime de votação em bloco, tendo sido aprovadas por unanimidade pelos(as) conselheiros(as). Na sequência, a Senhora Presidente em exercício passou à apreciação do **Item 02. PROCESSO Nº 23110.005840/2026-64 - REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR(A), OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, DA UFPEL, PARA A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB)** e do **Item 03. PROCESSO Nº 23110.007512/2026-01 - REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR(A), OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, DA UFPEL, PARA A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS)**, passando a palavra à Coordenadora Jocasta, para que relatasse os referidos pedidos. Após a explanação, a Senhora Presidente em exercício colocou os itens 2 e 3 em regime de votação em bloco, tendo sido aprovados por unanimidade pelos(as) conselheiros(as), conforme segue: O COCEPE, considerando o documento Anexo Ata de Reunião AME (3702200); considerando o Despacho (3795548) do Núcleo de Cadastro e

Movimentação de Pessoal (NUCAD); e, considerando o Despacho (3759034) do Instituto de Física e Matemática (IFM), aprovou, quanto ao mérito acadêmico, a solicitação de Redistribuição da servidora POLLYANE VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), para a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), em contrapartida ao código de vaga desocupado de nº 1001230, do mesmo cargo. O COCEPE, considerando o Ofício UFRGS (3738158); considerando o Despacho (3797562) do Núcleo de Cadastro e Movimentação de Pessoal (NUCAD); e, considerando o Memorando 63 (3785522) da Faculdade de Odontologia (FO), aprovou, quanto ao mérito acadêmico, a solicitação de Redistribuição do servidor FRANCISCO WILKER MUSTAFA GOMES MUNIZ, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), para a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em contrapartida ao código de vaga desocupado de nº 0274257, do mesmo cargo. Na sequência, a Senhora Presidente em exercício passou à apreciação do **Item 04. PROFESSOR SUBSTITUTO - APROVEITAMENTO**, passando a palavra à Coordenadora Jocasta, para que relatasse o referido pedido. Após a explanação, a Senhora Presidente em exercício colocou o item 4 em votação, tendo sido aprovado por unanimidade pelos(as) conselheiros(as), conforme segue: **4.01 - Processo nº 23110.007051/2026-68** - O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Aproveitamento Prof. Substituto - Solicitação Aproveitamento Substituto (3780434); considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme Despacho 3763392; considerando a Ata DM (3766194) e o Despacho IB 3767186, aprovou, de acordo com o mérito acadêmico, a solicitação do Instituto de Biologia (IB) de aproveitamento de candidato classificado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Nomeação para ocupar cargo de Direção de Unidade - Professor Luiz Fernando Minello - Portaria nº 2513, de 28 de novembro de 2022; Edital/Processo para aproveitamento: Edital CAP nº 008/2025 - Processo nº 23110.017976/2025-36; Área: Patologia Animal; Regime de Trabalho: 40h. Na sequência, a Senhora Presidente em exercício passou à apreciação do **Item 02. COMISSÃO DE GRADUAÇÃO - CG** - A Senhora Presidente em exercício passou a palavra à Conselheira Emileni Tessmer, que, na reunião, representava o Conselheiro Antônio Maurício, Presidente da Comissão de Graduação (CG), para que realizasse o relato dos processos da referida Comissão. Inicialmente, a Conselheira Emileni relatou os processos com pareceres de ciência ao Pleno, constantes dos itens 5.01 a 5.05, bem como do processo extrapauta 1, conforme segue: **5.01 - Processo nº 23110.009633/2026-89** - Acadêmica - CRA - Pedido de Correção por erro de matrícula - Despacho CG 3780620 - O COCEPE tomou ciência do Despacho (3780620) da Comissão de Graduação (CG), que informa que a demanda foi atendida, conforme consta no Despacho (3780586) da Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA). **5.02 - Processo nº 23110.008346/2026-51** - Pessoal - CRA - Pedido de retorno de vínculo ao Curso de Engenharia de Computação - Despacho CRA 3788492 - O COCEPE tomou ciência que o aluno João Vitor Marques da Silva teve seu vínculo reativado no Curso de Engenharia de Computação, conforme consta no Despacho (3788492) da Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA). **5.03 - Processo nº 23110.009072/2026-18** - Pessoal - CRA - Pedido de retorno de vínculo ao Curso de Arquitetura e Urbanismo - Despacho CRA 3788428 - O COCEPE tomou ciência que o aluno Rafael Monquelat Tavares Armendaris teve seu vínculo reativado no Curso de Arquitetura e Urbanismo, conforme consta no Despacho (3788428) da Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA). **5.04 - Processo nº 23110.009947/2026-81** - Acadêmica - GVR - Pedido de participação em cerimônia de formatura institucional externa - Despacho GVR 3791146 - O COCEPE tomou ciência do Despacho (3792986) da Comissão de Graduação (CG), que informa que a demanda foi atendida, conforme consta no

Despacho (3791146) do Gabinete da Vice-Reitoria (GVR). **5.05 - Processo nº 23110.010028/2026-51** - Acadêmica - FAEM - Pedido de matrícula na disciplina de Planejamento Rural, turma M3 - Despacho CG 3791384 - O COCEPE tomou ciência do Despacho (3791384) da Comissão de Graduação (CG), que informa que a demanda foi atendida, conforme consta no Despacho (3790846) da Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA). **EXTRAPAUTA CG: 1 - Processo nº 23110.005087/2026-15** - Pedido de correção de matrícula fora de prazo - discente do Curso de História - O COCEPE tomou ciência do Despacho (3801048) da Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA), no qual se informa a impossibilidade de efetuar matrícula de estudante em turma já encerrada e que, para fins de registro da situação acadêmica, a nota deveria ser lançada diretamente no histórico do estudante, sem vinculação a turma ou a docente responsável. Contudo, após debate realizado pelo Pleno do Conselho, deliberou-se pela criação de oferta da disciplina Fund. Sócio-Histórico-Filosóficos da Educação (17360022), retroativa à 2025/2, com turma única, na qual o professor deverá registrar as notas do aluno e proceder ao encerramento da turma, com carga horária zerada para o docente. Na sequência, a Conselheira Emileni relatou, de forma individual, os processos dos itens 5.06 ao 5.13, bem como dos processos extrapautas do 2 ao 5. Após a discussão de cada tema, a Senhora Presidente em exercício colocou os respectivos encaminhamentos em votação, também de forma individual, tendo sido aprovados pela maioria dos(as) conselheiros(as), conforme segue: **5.06 - Processo nº 23110.009865/2026-37** - Acadêmica - FE - Pedido de Matrícula especial - discente do Curso de Enfermagem - A Conselheira Emileni relatou o processo, explicando que se tratava de estudante do Curso de Enfermagem que estaria tentando cursar mais de duas disciplinas especiais no Curso de Medicina, com o objetivo de solicitar reopção posteriormente. Informou que sugeria o indeferimento, considerando a existência de outros alunos na mesma situação e o fato de o Regulamento de Graduação permitir somente duas disciplinas. Destacou que os casos considerados exceção para concessão de mais de duas disciplinas referiam-se a discentes formandos, para os quais restavam apenas uma disciplina para a conclusão do curso - O COCEPE, considerando o pedido (3782742) de matrícula especial em uma terceira disciplina, solicitado pela discente do Curso de Enfermagem, Tamires Iturriet Loretto; considerando o Regulamento de Graduação vigente ([Resolução COCEPE 29/2018](#)), cujo §5º do art. 69 dispõe: "Os componentes curriculares a que se refere este artigo não deverão ultrapassar 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso de origem, limitando-se a dois componentes curriculares por semestre, não devendo ser considerados neste cômputo componentes curriculares cadastrados como equivalentes"; e considerando que demais alunos encontram-se na mesma situação da requerente, indeferiu o pedido da estudante de matrícula especial em mais um componente curricular. **5.07 - Processo nº 23110.010024/2026-72** - CG_Agronomia - FAEM - Vagas emergenciais em Desenho Técnico - A Conselheira Emileni relatou o processo, e após manifestações dos conselheiros Fernando, Romulo, Schuch e da Senhora Presidente em exercício, foi aprovado o seguinte encaminhamento: O COCEPE, considerando o Memorando 40 (3785900) e o Memorando 46 (3792568), emitidos pelo Colegiado do Curso de Agronomia, nos quais são relatadas dificuldades em relação à disponibilidade de vagas na disciplina de Desenho Técnico; considerando a manifestação (3793354) do Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos (CCQFA), unidade na qual está lotada a docente responsável pelas turmas ofertadas ao Curso de Agronomia; considerando, ainda, as informações referentes à demanda da disciplina, exaradas no Despacho 3793786, do Colegiado do Curso de Agronomia; e considerando o debate realizado pelo pleno do Conselho, deliberou pela realização de reunião envolvendo os(as) Diretores(as) das Unidades envolvidas (CCQFA, CENG e FAEM), a ser mediada pelo Gabinete da Vice-Reitoria. **5.08 - Processo nº**

23110.029959/2021-18 - CIB - PRAE - Pedido de alteração na Resolução Nº 102/2025 que trata da Normativa Institucional do Programa de Assistência Estudantil (PAE) na UFPel vinculado à PNAES - O processo foi explicado pelo Conselheiro Matheus, que informou que se tratavam de alterações destinadas a tornar as resoluções mais claras, sem modificar o conceito inicial. O COCEPE, considerando o parecer da Comissão de Graduação, exarado no Despacho 3792764, e considerando o debate realizado pelo pleno do Conselho, aprovou o pedido de alteração na Resolução Nº 102/2025, que trata da Normativa Institucional do Programa de Assistência Estudantil (PAE) na UFPel vinculado à PNAES, conforme solicitado pela Coordenação de Ingresso e Benefícios (CIB), de acordo com o Memorando 16 (3789646) e o Memorando 17 (3795008) . **5.09 - Processo nº 23110.008363/2026-99** - Acadêmica - IB - Solicitação de prova de avaliação especial de complementação de estudos - discente do Curso de Ciências Biológicas - A Conselheira Emileni relatou o processo, e após manifestações dos conselheiros Fernando, Romulo, Schuch e da Senhora Presidente em exercício, foi aprovado, com uma abstenção, o seguinte encaminhamento: O COCEPE, considerando o recurso interposto pela discente do Curso de Ciências Biológicas, Maria Caroline Fernandes Nachtigall, no qual solicita a realização de prova de avaliação especial de complementação de estudos; considerando a manifestação do Departamento de Matemática e Estatística (DME), conforme o Despacho 3794112; considerando o parecer da Comissão de Graduação, exarado no Despacho 3794384; e considerando o debate realizado pelo pleno do Conselho: indeferiu o pedido da estudante, de acordo com as justificativas apresentadas pelo Departamento de Matemática e Estatística (DME). **5.10 - Processo nº 23110.010094/2026-21** - Acadêmica - FD - Solicitação de regime acadêmico excepcional - discente do Curso de Direito - O COCEPE deliberou pela retirada do presente processo de pauta, para análise na próxima reunião do Conselho. **5.11 - Processo nº 23110.008312/2026-67** - Acadêmica - CCQFA - Pedido de reconsideração de decisão do COCEPE referente ao indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito - discente do Curso de Farmácia - O COCEPE, considerando o recurso interposto pela discente do Curso de Farmácia, Helena Pieper Behling, contra o indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito, anteriormente analisado e indeferido por este Conselho, com base nas justificativas apresentadas pelo Colegiado do Curso, conforme o Despacho 3760220; considerando o caso constante do processo 23110.007351/2026-47, citado no Pedido de Reconsideração (3787308), tratado como excepcionalidade devidamente fundamentada, distinguindo-se dos demais; considerando que decisões em caráter excepcional não constituem jurisprudência, tampouco implicam obrigação de concessão automática em situações futuras; deliberou pela concessão da quebra de pré-requisito à estudante, condicionada ao encaminhamento da matrícula pelo Colegiado do Curso, mediante o entendimento de que deve ser aplicado o mesmo critério ao presente caso. **5.12 - Processo nº 23110.008137/2026-16** - Acadêmica - CCQFA - Pedido de reconsideração de decisão do COCEPE referente ao indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito - discente do Curso de Farmácia - O COCEPE, considerando o recurso interposto pela discente do Curso de Farmácia, Emelem Mathias Leal, contra o indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito, anteriormente analisado e indeferido por este Conselho, com base nas justificativas apresentadas pelo Colegiado do Curso, conforme o Despacho 3760154; considerando o caso constante do processo 23110.007351/2026-47, citado no Pedido de Reconsideração (3787686), tratado como excepcionalidade devidamente fundamentada, distinguindo-se dos demais; considerando que decisões em caráter excepcional não constituem jurisprudência, tampouco implicam obrigação de concessão automática em situações futuras; deliberou pela concessão da quebra de pré-requisito à estudante, condicionada ao encaminhamento da matrícula pelo Colegiado do Curso, mediante o

entendimento de que deve ser aplicado o mesmo critério ao presente caso. **5.13 - Processo nº 23110.008112/2026-12** - Acadêmica - CCQFA - Pedido de reconsideração de decisão do COCEPE referente ao indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito - discente do Curso de Farmácia - O COCEPE, considerando o recurso interposto pela discente do Curso de Farmácia, Andreza Wachholz Igansi, contra o indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito, anteriormente analisado e indeferido por este Conselho, com base nas justificativas apresentadas pelo Colegiado do Curso, conforme o Despacho 3760094; considerando o caso constante do processo 23110.007351/2026-47, citado no Pedido de Reconsideração (3786656), tratado como excepcionalidade devidamente fundamentada, distinguindo-se dos demais; considerando que decisões em caráter excepcional não constituem jurisprudência, tampouco implicam obrigação de concessão automática em situações futuras; deliberou pela concessão da quebra de pré-requisito à estudante, condicionada ao encaminhamento da matrícula pelo Colegiado do Curso, mediante o entendimento de que deve ser aplicado o mesmo critério ao presente caso. **EXTRAPAUTA CG: 2. Processo nº 23110.007605/2026-27** - Pedido de reconsideração de decisão do COCEPE referente ao indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito - discente do Curso de Farmácia - O COCEPE, considerando o recurso interposto pela discente do Curso de Farmácia, Marina Ladeira Rezende, contra o indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito, anteriormente analisado e indeferido por este Conselho, com base nas justificativas apresentadas pelo Colegiado do Curso, conforme o Despacho 3754166; considerando o caso constante do processo 23110.007351/2026-47, citado no Pedido de Reconsideração (3797478), tratado como excepcionalidade devidamente fundamentada, distinguindo-se dos demais; considerando que decisões em caráter excepcional não constituem jurisprudência, tampouco implicam obrigação de concessão automática em situações futuras; deliberou pela concessão da quebra de pré-requisito à estudante, condicionada ao encaminhamento da matrícula pelo Colegiado do Curso, mediante o entendimento de que deve ser aplicado o mesmo critério ao presente caso. **3. Processo nº 23110.008315/2026-09** - Pedido de reconsideração de decisão do COCEPE referente ao indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito - discente do Curso de Farmácia - O COCEPE, considerando o recurso interposto pela discente do Curso de Farmácia, Karolai de Campos Feijó, contra o indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito, anteriormente analisado e indeferido por este Conselho, com base nas justificativas apresentadas pelo Colegiado do Curso, conforme o Despacho 3760174; considerando o caso constante do processo 23110.007351/2026-47, citado no Pedido de Reconsideração (3792680), tratado como excepcionalidade devidamente fundamentada, distinguindo-se dos demais; considerando que decisões em caráter excepcional não constituem jurisprudência, tampouco implicam obrigação de concessão automática em situações futuras; deliberou pela concessão da quebra de pré-requisito à estudante, condicionada ao encaminhamento da matrícula pelo Colegiado do Curso, mediante o entendimento de que deve ser aplicado o mesmo critério ao presente caso. **4. Processo nº 23110.007594/2026-85** - Pedido de reconsideração de decisão do COCEPE referente ao indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito - discente do Curso de Farmácia - O COCEPE, considerando o recurso interposto pelo discente do Curso de Farmácia, Henrique Brea Coelho, contra o indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito, anteriormente analisado e indeferido por este Conselho, com base nas justificativas apresentadas pelo Colegiado do Curso, conforme o Despacho 3743520; considerando o caso constante do processo 23110.007351/2026-47, citado no Pedido de Reconsideração (3799182), tratado como excepcionalidade devidamente fundamentada, distinguindo-se dos demais; considerando que decisões em caráter excepcional não constituem jurisprudência, tampouco implicam obrigação de concessão automática em

situações futuras; deliberou pela concessão da quebra de pré-requisito ao estudante, condicionada ao encaminhamento da matrícula pelo Colegiado do Curso, mediante o entendimento de que deve ser aplicado o mesmo critério ao presente caso. **5. Processo nº 23110.007363/2026-71** - Pedido de reconsideração de decisão do COCEPE referente ao indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito - discente do Curso de Farmácia - O COCEPE, considerando o recurso interposto pela discente do Curso de Farmácia, Júlia Kickhofel, contra o indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito, anteriormente analisado e indeferido por este Conselho, com base nas justificativas apresentadas pelo Colegiado do Curso, conforme o Despacho 3736330; considerando o caso constante do processo 23110.007351/2026-47, citado no Pedido de Reconsideração (3799242), tratado como excepcionalidade devidamente fundamentada, distinguindo-se dos demais; considerando que decisões em caráter excepcional não constituem jurisprudência, tampouco implicam obrigação de concessão automática em situações futuras; deliberou pela concessão da quebra de pré-requisito à estudante, condicionada ao encaminhamento da matrícula pelo Colegiado do Curso, mediante o entendimento de que deve ser aplicado o mesmo critério ao presente caso. Na sequência, a Conselheira Emileni relatou, de forma individual, os processos dos itens 5.14 ao 5.17, bem como dos processos extrapautas do 22 ao 24. Após a discussão de cada tema, a Senhora Presidente em exercício colocou os respectivos encaminhamentos em votação, também de forma individual, tendo sido aprovados pela maioria dos(as) conselheiros(as), conforme segue: **5.14 - Processo nº 23110.006099/2026-59** - Pessoal - CRInter - Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro de Graduação referente Carolina Bori nº 00634.1.87993/02-2026 - Área/Curso Relações Internacionais - O COCEPE, considerando o Parecer da Comissão Avaliadora (3708528), disponível também na Plataforma Carolina Bori; considerando o Ofício 4 /2026/COCEPE-UFPel (3708538), encaminhado ao requerente por meio do E-mail 3708568; considerando a Manifestação do Requerente (3712186); considerando o Parecer da Comissão Avaliadora, emitido em resposta à manifestação do requerente, conforme consta no Memorando 41 (3791584); e considerando o parecer do Conselheiro, Relator do COCEPE, Pró-Reitor de Ensino, Professor Antonio Mauricio Medeiros Alves, conforme Despacho (3793920), indeferiu o Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro de Graduação de VIKRAM KISHORE RASTOGI, na Área/Curso de Relações Internacionais, registrado na Plataforma Carolina Bori sob nº 00634.1.87993/02-2026. **5.15 - Processo nº 23110.008006/2026-21** - Pessoal - PROAFE - Recurso referente nova data de Banca de Heteroidentificação - O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 3772754, sendo desfavorável ao Pedido de nova avaliação de heteroidentificação (3747832), interposto pelo candidato Vinícius Pereira dos Santos Gomes, considerando o exposto no Despacho 3753052, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Equidade (PROAFE). **5.16 - Processo nº 23110.009202/2026-12** - Acadêmica - FAEM - Pedido de vaga na disciplina de Anatomia Vegetal - discente no Curso de Agronomia - O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 3772756, sendo desfavorável a o Recurso referente à vaga na cadeira de Anatomia Vegetal (3769050), interposto pelo aluno Guilherme Wichboldt da Silva, considerando o exposto no Despacho 3770350, do Colegiado do Curso de Agronomia. **5.17 - Processo nº 23110.009892/2026-18** - Acadêmica - FO - Recurso referente oferta de disciplinas - discente do Curso de Odontologia - O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 3790092, sendo desfavorável ao Recurso referente à oferta de disciplinas, interposto pelo aluno Charles Cunha do Espirito Santo, discente do Curso de Odontologia, considerando o exposto no Despacho 3789840, do Colegiado do Curso de Odontologia. **EXTRAPAUTA CG: 22. Processo nº 23110.010410/2026-64** - Solicitação de trancamento de

ingressante do Curso de Arquitetura e Urbanismo - O COCEPE, com uma abstenção, considerando a solicitação de trancamento geral de matrícula apresentada pelo aluna Guillermina Antoria Morel; considerando que a requerente é ingressante do Curso de Arquitetura e Urbanismo; e considerando que a situação não é amparada pelo Regulamento de Graduação - [Resolução COCEPE 29/2018](#), cujo art. 96 dispõe que "O TGM não será permitido para discentes ingressantes no curso, salvo nas seguintes hipóteses: I - por motivo de doença do próprio aluno ou de familiar até 1º grau, mediante avaliação de perícia médica oficial da Universidade; II - para cumprir serviço militar obrigatório, mediante comprovação", indeferiu o pedido de trancamento geral de matrícula de Guillermina Antoria Morel. **23. Processo nº 23110.010025/2026-17** - Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito - discente Curso de Medicina - O COCEPE, considerando o Recurso (3785928) apresentado pelo discente Narcizo Cordova Cunha; e considerando o Despacho (3798842), emitido pelo Colegiado do Curso de Medicina (CG_Medicina), deliberou por manter o indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito, acompanhando a manifestação do Colegiado do Curso, e encaminhar o processo à PROAFE, para acompanhamento e possíveis contribuições. **24. Processo nº 23110.010503/2026-99** - Pedido de TGM - discente curso de Ciências Sociais - O COCEPE, com uma abstenção, considerando a solicitação de trancamento geral de matrícula apresentada pelo aluna Monyke Lackman Ferreira; considerando que a requerente é ingressante do Curso de Ciências Sociais; e considerando que a situação não é amparada pelo Regulamento de Graduação - [Resolução COCEPE 29/2018](#), cujo art. 96 dispõe que "O TGM não será permitido para discentes ingressantes no curso, salvo nas seguintes hipóteses: I - por motivo de doença do próprio aluno ou de familiar até 1º grau, mediante avaliação de perícia médica oficial da Universidade; II - para cumprir serviço militar obrigatório, mediante comprovação", indeferiu o pedido de trancamento geral de matrícula de Monyke Lackman Ferreira. Na sequência, a Senhora Presidente em exercício submeteu à votação em bloco os pareceres da Comissão de Graduação, favoráveis e desfavoráveis, referentes aos itens 5.18, 5.19, e do 5.21 ao 5.29, bem como os pareceres dos processos extrapauta dos itens 7 ao 21, tendo todos sido aprovados, conforme segue: **5.18 - Processo nº 23110.009705/2026-98** - CA - Minuta de Resolução - Dispõe sobre o aproveitamento de estudos realizados no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID para cômputo de carga horária dos estágios curriculares supervisionados e/ou estudos integradores dos cursos de licenciatura da Universidade Federal de Pelotas - O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 3780592, sendo favorável à Minuta de Resolução (3778688), que dispõe sobre o aproveitamento de estudos realizados no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID para cômputo de carga horária dos estágios curriculares supervisionados e/ou estudos integradores dos cursos de licenciatura da Universidade Federal de Pelotas. **5.19 - Processo nº 23110.003987/2026-10** - CRInter - Protocolo de intenção entre a Universidade Federal de Pelotas e a Universidade de Málaga - O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 3785558, sendo favorável ao Protocolo de Intenção entre a Universidade Federal de Pelotas e a Universidade de Málaga - Espanha. **5.20 - Processo nº 23110.003679/2026-94** - CDTEC - Regimentos dos cursos de Engenharia de Computação e Ciência da Computação - O COCEPE deliberou pela retirada do presente processo de pauta, a fim de que retorne para nova análise pela Comissão de Graduação (CG). **5.21 - Processo nº 23110.010127/2026-32** - NUPROP - PRE - Relatório Institucional Consolidado de 2025 dos Grupos PET da UFPel - O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 3789642, sendo favorável ao Relatório Institucional Consolidado de 2025 dos Grupos PET da UFPel. **5.22 - Processo nº 23110.006336/2026-81** -

Acadêmica - CA - Pedido de Aproveitamento por Extraordinário Conhecimento - discente do Curso de Teatro - O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 3774268, sendo favorável ao Pedido de Aproveitamento por Extraordinário Conhecimento para discente do Curso de Teatro, conforme solicitado por meio do Memorando 8 (3773174). Outrossim, reitera-se a necessidade de avaliação e manifestação das instâncias superiores antes da realização de prova de proficiência, conforme determina a Resolução COCEPE nº 29/2018. **5.23 - Processo nº 23110.009726/2026-11** - Acadêmica - ICH - Pedido de oferta, em regime concentrado, das disciplinas "História do Pensamento Arqueológico" e "Antropologia do Direito" - provável formanda do Curso de Antropologia - O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 3780564, sendo favorável ao pedido de oferta, em regime concentrado, das disciplinas de História do Pensamento Arqueológico e de Antropologia do Direito, para a provável formanda do Curso de Antropologia, Isis Araújo, conforme consta no Memorando 5 (3779228). **5.24 - Processo nº 23110.010440/2026-71** - Acadêmica - CDTEC - Solicitação de regime concentrado aos discentes do curso de Engenharia de Computação - O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 3795070, sendo favorável à solicitação de oferta de disciplina, em regime concentrado, aos discentes do curso de Engenharia de Computação, conforme o PRE Cronograma para Oferta de Disciplina em Regime Concentrado 3794096. **5.25 - Processo nº 23110.009632/2026-34** - Acadêmica - FAEM - Pedido de correção de matrícula - discente do Curso de Agronomia - O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 3780644, sendo favorável ao pedido de correção de matrícula, solicitado pelo estudante Mauricio Lemos Silveira, discente do Curso de Agronomia. Outrossim, o Conselho informa que o estudante já foi matriculado na disciplina Planejamento Rural (10060243). **5.26 - Processo nº 23110.003454/2026-38** - IFM - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Ensino: 8869 Edição de livro de Cálculo a várias variáveis reais. **5.27 - Processo nº 23110.003451/2026-02** - IB - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Ensino: 7126 Grupo de Estudos em Ecologia & Nutrição - GE|EcoNutr. **5.28 - Processo nº 23110.007582/2026-51** - CLC - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Ensino: 6205 Acolhimento dos acadêmicos Surdos. **5.29 - Processo nº 23110.009856/2026-46** - CDTEC - O COCEPE aprovou a Prorrogação de Projeto de Ensino: 9488 Material didático para o ensino de análises de dados ambientais com Python. EXTRAPAUTA CG: **7. Processo nº 23110.009669/2026-62** - Recurso referente Requerimento de regime concentrado - discente do Curso de Direito - O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 3798186, sendo desfavorável ao Recurso referente ao Requerimento de regime concentrado (3777822), interposto pela aluna Letícia Costa, considerando a oferta regular dos componentes curriculares e o não enquadramento da solicitação entre as hipóteses de oferta concentrada. **8. Processo nº 23110.006608/2026-43** - Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito - discentes do Curso de Psicologia - O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 3798906, sendo desfavorável aos Recursos interpostos pelas discentes do Curso de Psicologia, Caroline Witzoreki Avila e Sophia Farina Morello, considerando que as referidas alunas não são formandas em 2026/1, bem como a manifestação do curso quanto à incapacidade de atendimento aos alunos que possuem pré-requisitos não cumpridos. **9. Processo nº 23110.010098/2026-17** - Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito - discente do Curso de Zootecnia - O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 3798890, sendo desfavorável ao Recurso interposto pela discente do Curso de Zootecnia, Luana Queiroz de Barros, contra o indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito, considerando que não se trata de estudante

formando, que há diversas disciplinas a serem cursadas de semestres anteriores e, ainda, de semestres subsequentes. **10. Processo nº 23110.009635/2026-78** - Pedido de quebra de pré-requisito da disciplina Controle de Qualidade - fora de prazo - discente do Curso de Farmácia - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação (CG), exarado no Despacho 3778542, sendo favorável ao recurso interposto contra o indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito (3776770), do aluno João Henrique Gomes de Lima Lacerda, discente do Curso de Farmácia, considerando o exposto no Despacho CG Farmácia 3778034 e a alegação pelo estudante de ser formando. **11. Processo nº 23110.009860/2026-12** - Pedido de matrícula, fora de prazo, na disciplina de Agricultura Digital - discente do Curso de Agronomia - O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 3798894, sendo favorável ao pedido de correção de matrícula, fora de prazo, na disciplina de Agricultura Digital, solicitado pelo estudante Théo Silveira, discente do Curso de Agronomia, considerando a disponibilidade de três vagas na disciplina pleiteada, a anuência do coordenador do curso de origem, bem como o atendimento ao requisito de pré-requisitos (90 créditos). **12. Processo nº 23110.003464/2026-73** - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Ensino: 2683 Morfologia Humana Básica - aproximando os conhecimentos / IB. **13. Processo nº 23110.004387/2026-79** - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Ensino: 6755 Grupo de Estudos em Avaliação e Reabilitação do Aparelho Locomotor - GEARAL / ESEF. **14. Processo nº 23110.010225/2026-70** - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Ensino: 5367 Deutsch lernen und unterrichten: Ensino e aprendizagem em ação no Curso de Letras - Português e Alemão / CLC. **15. Processo nº 23110.010203/2026-18** - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Ensino: 9428 Minicurso de LaTeX no CEng - 2025 / CENG. **16. Processo nº 23110.010215/2026-34** - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Ensino: 9571 Curso de Introdução à Análise do Discurso / CLC. **17. Processo nº 23110.010213/2026-45** - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Ensino: 2144 Estratégias de Ensino e Aprendizagem na Química do Cotidiano - QuiCo / CCQFA. **18. Processo nº 23110.010218/2026-78** - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Ensino: 6585 Da Escola Básica para a Universidade - trajetórias de jovens rumo à UFPel / PRE. **19. Processo nº 23110.010198/2026-35** - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Ensino: 9513 Liga Acadêmica de Alimentação Coletiva e Sustentabilidade (LAACS) / FN. **20. Processo nº 23110.048297/2025-17** - O COCEPE aprovou o Prorrogação de Projeto de Ensino: 5376 Fisioterapia nos Cuidados Primários de Saúde / ESEF. **21. Processo nº 23110.003471/2026-75** - O COCEPE aprovou o Prorrogação de Projeto de Ensino: 7623 Desenvolvimento de metodologias alternativas para o ensino de biologia celular e estrutural / IB. Na sequência, a Senhora Presidente em exercício passou à apreciação do **Item 06. COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CPPG**, concedendo a palavra ao conselheiro Romulo, membro da referida comissão. O conselheiro Romulo relatou, de forma individual, o processos do itens 6.01, bem como dos processos extrapautas do 1 ao 3. Após a discussão de cada tema, a Senhora Presidente em exercício colocou os respectivos encaminhamentos em votação, também de forma individual, tendo sido aprovados pela maioria dos(as) conselheiros(as), conforme segue: **6.01 - Processo nº 23110.009728/2026-01** - Acadêmica - CCSO - Pedido de oferta de disciplina em regime concentrado - discente Especialização em MBA Inovação, Tecnologia e Gestão de Novos Negócios - O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, exarado no Despacho 3786848, sendo favorável ao Pedido de oferta de disciplina em regime concentrado para discentes da Especialização em MBA Inovação, Tecnologia e Gestão de Novos Negócios, conforme solicitado no Memorando 2 (3779272) e no Despacho 3780570, do Centro de Ciências Socio-Organizacionais (CCSO). EXTRAPAUTA CPPG: **1. Processo nº 23110.037942/2025-68** - Solicitação

para Finalização de Etapa do Curso de Especialização - O COCEPE, considerando a solicitação de Fabio Tomaz de Oliveira (3363527), ex aluno não concluinte do Curso de Especialização em Ciência e Tecnologia de Sementes, realizado em convênio com a Associação Brasileira de Educação Agrícola Superior (ABEAS), finalizado em 2011, para finalização de etapa do curso, considerando que, conforme manifestação da Coordenação do Curso, não foram localizados documentos que comprovem a conclusão do referido curso, em especial a monografia e o registro em ata de avaliação, considerando que os documentos enviados pelo requerente esclarecem que a etapa faltante refere-se também à defesa da monografia, e não apenas à emissão do diploma, deliberou pelo indeferimento da solicitação. **2. Processo nº 23110.008675/2026-01** - Recurso referente Prova de Qualificação do PPG Doutorado em Epidemiologia - O COCEPE, considerando o Recurso ao COCEPE (3760900) referente à Prova de Qualificação do Doutorado em Epidemiologia; e considerando as manifestações do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia (PPGEpi), conforme constam no Despacho Manifestação PPGEPI (3786742) e no Despacho Aditivo: Manifestação PPGEPI (3791172), indeferiu o recurso (3760900), acompanhando o posicionamento do PPGEpi. **3. Processo nº 23110.009613/2026-16** - O COCEPE aprovou a Prorrogação de Projeto de Pesquisa: 8927 Genotipagem de DNA em Larga Escala em uma População de Pelotas-RS / CDTEC. Na sequência, a Senhora Presidente em exercício passou à apreciação do **Item 07. PROJETOS UNIFICADOS - COBALTO**, submetendo os pareceres das comissões a votação em bloco, do item 7.01 ao 7.05, sendo todos aprovados, conforme segue: **7.01 - 46 Ações de Extensão: Código 38816** - Ciclo de palestras sobre atuação internacional. (Projeto: Blog "Papo de Gestão"). **Código 38835** - Espanhol Para crianças Módulo II. (Projeto: Espanhol para crianças: aulas práticas). **Código 38676** - Psicologia Aplicada à Sustentabilidade da Água. (Projeto: Aproveitamento de água da chuva em ONGs de Pelotas (RS)). **Código 38747** - Exposição interativa MULheres da EBA. Teste do aplicativo ROKA MOKA. (Projeto: Memória e Identidade de Artistas Mulheres). **Código 38788** - Galeria Aberta de Intervenções Antropoéticas (GAIA). (Projeto: Laboratório de Ensino, Pesquisa e Produção em Antropologia da Imagem e do Som - LEPPAIS). **Código 38589** - Aula Inaugural do PPGeo e Cursos de Geografia da UFPel: A Geodiversidade dos Campos Neutrais como Arquivo de Mudanças Ambientais no Passado. (Projeto: As temáticas físico-naturais no ensino de geografia: reflexões sobre pesquisa, ensino e extensão nas escolas públicas de Pelotas/RS). **Código 38805** - Nomes de ruas contam a História do Brasil e da América. (Projeto: Ações Educativas em Memória e Patrimônio para Integralização da Extensão nos Cursos de História da UFPEL). **Código 38792** - Fala egresso - evento I. (Projeto: Química Forense: estudos de acompanhamento e melhorias nas atividades de ensino). **Código 38796** - Participações do curso de Química Forense em eventos no ano de 2025 - organização, planejamento e avaliação. (Projeto: Núcleo de Comunicação e Divulgação do curso de Química Forense). **Código 38752** - Entreitavas - Musicalização (módulo 1). (Projeto: ENTREOITAVAS - Educação Musical). **Código 38785** - Mostra de Videodanças do curso. (Projeto: Ciberdança: estrutura, organização e dinâmica na cibercultura). **Código 38827** - Exposição: Sete instrumentos simonianos. (Projeto: Compartilhando saberes). **Código 38651** - Funcional Down kids. (Projeto: Projeto Carinho: promovendo um estilo de vida ativo para pessoas com deficiências). **Código 38760** - Equipe VSB/IFSul. (Projeto: Vem Ser Basquete). **Código 38834** - Territórios do Vinho: Arquitetura, Identidade e Saúde no Enoturismo. (Projeto: AUCS - Arquitetura, Urbanidade e Cidadania na Saúde). **Código 38318** - Parada do Cuidador: um momento para si - 2026. (Projeto: Um olhar sobre o cuidador familiar: quem cuida merece ser cuidado). **Código 38317** - Roda de Terapia Comunitária Integrativa para cuidadores. (Projeto: Um olhar sobre o cuidador familiar: quem cuida merece ser cuidado). **Código 38791** -

Organização dos Eventos – Fala Egresso 2026. (Projeto: Química Forense: estudos de acompanhamento e melhorias nas atividades de ensino). **Código 38320** - Curso práticas de SI 6º Edição: relato de experiência. (Projeto: Um olhar sobre o cuidador familiar: quem cuida merece ser cuidado). **Código 38474** - Revitalização da horta do Campus Anglo - UFPel. (Projeto: Práticas integrativas e complementares na rede de atenção em saúde). **Código 38475** - Sessões de acupuntura. (Projeto: Práticas integrativas e complementares na rede de atenção em saúde). **Código 38626** - “Ocupar, Permanecer e Transformar: A Educação Popular em Movimento”. (Projeto: Desafio Pré-Universitário Popular). **Código 38679** - Pronto Atendimento Odontopediátrico durante Férias Acadêmicas. (Projeto: Liga Acadêmica de Odontopediatria - UFPEL). **Código 38437** - Interpretação em imagens. (Projeto: Serviço Central de Radiologia). **Código 38439** - Métodos de diagnóstico por imagem. (Projeto: Serviço Central de Radiologia). **Código 38441** - Pronto-atendimento do Acolhendo Sorrisos Especiais. (Projeto: Projeto Acolhendo Sorrisos Especiais: atenção odontológica ambulatorial e sob anestesia geral). **Código 38578** - Pequenas Escolhas, Grandes Resultados: Incentivo à Adoção de Lanches Saudáveis no Ambiente Escolar durante o Mês de Conscientização da Obesidade. (Projeto: Liga Acadêmica de Endocrinologia e Metabologia). **Código 38478** - Prática de meditação online. (Projeto: Práticas integrativas e complementares na rede de atenção em saúde). **Código 38486** - Prática de yoga. (Projeto: Práticas integrativas e complementares na rede de atenção em saúde). **Código 38477** - Sessões de reiki. (Projeto: Práticas integrativas e complementares na rede de atenção em saúde). **Código 38489** - Capacitação sobre Shantala. (Projeto: Práticas integrativas e complementares na rede de atenção em saúde). **Código 38485** - Curso de extensão - Plantas medicinais para profissionais de saúde - Módulo 2. (Projeto: Práticas integrativas e complementares na rede de atenção em saúde). **Código 38449** - Divulgação dos Anais e demais produtos. (Projeto: 12º Seminário Internacional Projetar, Pelotas 2025). **Código 38205** - Espaço Expandido: diálogos entre Arte, Arquitetura e Cidade. (Projeto: Exposições- Acervo\Trabalhos de alunos: FAURB). **Código 38604** - Música do Centro de Artes - Apresentações Artísticas n. 13. (Projeto: Música do Centro de Artes: Apresentações Artísticas). **Código 38603** - Música do Centro de Artes - Apresentações Artísticas n.12. (Projeto: Música do Centro de Artes: Apresentações Artísticas). **Código 38594** - Recitais 2026/1. (Projeto: Música do Centro de Artes: Apresentações Artísticas). **Código 38649** - Difusão do comércio justo através da formação de grupo de consumo responsável local. (Projeto: Sul-Sur Fairtrade - Cooperativa Júnior (2024-2025)). **Código 38593** - Oficinas do Pensar. (Projeto: Concepções de educação, atividade de trabalho e gestão da escola). **Código 38581** - I Ciclo de Estudos do Palavravmundo: Produção Textual na Alfabetização. (Projeto: Palavravmundo - Laboratório de formação docente e de acervos didáticos de alfabetização). **Código 38443** - A Matemática na Pedagogia: encontros na escola. (Projeto: Laboratório Obeduc-Geale: Observatório de Pesquisa e Práticas de Formação Docente, Leitura e Escrita nos Anos Iniciais). **Código 34220** - O Protagonismo do Profissional Surdo no Ensino de Libras e Literatura Surda. (Projeto: Acolhimento dos acadêmicos Surdos). **Código 38768** - Literatura surda III - Turma 2026.1. (Projeto: Literatura Surda: Narrativas e Experiências Compartilhadas). **Código 38778** - Oficinas de Educação Midiática nas Escolas. (Projeto: Educação Midiática e Audiência Jovem). **Código 38779** - Jogo colaborativo - “Expedição Coortes: Missão Palotex”. (Projeto: Divulgação Científica das COORTES de Nascimento de Pelotas). **Código 38821** - Direitos Linguísticos, tradução e acesso à justiça. (Projeto: Direitos linguísticos e políticas de tradução: Intersecções entre direito, línguas, tradução e comunidades em situação de vulnerabilidade). **7.02 - 35 Ações de Ensino: Código 38715** - Matemática do diagnóstico. (Projeto: Liga de Educação Médica - LEM). **Código 38794** - Treinamento de boas práticas e rotinas laboratoriais. (Projeto: Boas práticas e tecnologias de

produtos alimentícios - do campo à mesa). **Código 33092** - 7º Encontro Café com Diretrizes. (Projeto: Café com diretrizes). **Código 36705** - 12º Encontro Café com diretrizes. (Projeto: Café com diretrizes). **Código 38829** - Minicurso primeiros socorros para bebês. (Projeto: Classe Hospitalar). **Código 38867** - Multiphase nanostructured functional materials. (Projeto: Obtenção de compósitos a base de nanocelulose e óxido metálicos para aplicações biomédicas). **Código 38675** - Estratégias Psicológicas para Promoção da Sustentabilidade Hídrica. (Projeto: Aproveitamento de água da chuva em ONGs de Pelotas (RS)). **Código 38678** - Oficina de escrita de artigos científicos. (Projeto: Indústria 4.0 e as perspectivas na região Sul do Rio Grande do Sul). **Código 38319** - Grupo de Estudos sobre Práticas Contemporâneas do Cuidado de si e do outro - 2026. (Projeto: Um olhar sobre o cuidador familiar: quem cuida merece ser cuidado). **Código 38321** - Inglês sem vergonha. (Projeto: Um olhar sobre o cuidador familiar: quem cuida merece ser cuidado). **Código 39022** - Português Básico. (Projeto: Programa Português para estrangeiro). **Código 38484** - Vivências em práticas integrativas e complementares. (Projeto: Práticas integrativas e complementares na rede de atenção em saúde). **Código 38714** - Tecnologias contraceptivas e equidade racial: o implante subdérmico na perspectiva da justiça reprodutiva. (Projeto: Sankofa: Quilombo de pesquisa em enfermagem na saúde das mulheres negras, periféricas e suas interseccionalidades com raça, gênero e classe). **Código 38873** - D.R: Discussões Relacionais para práticas ampliadas. (Projeto: Práticas clínicas contemporâneas no cuidado em saúde mental). **Código 38845** - Materiais didáticos em espaços não formais de ensino. (Projeto: Estratégias de Ensino e Aprendizagem na Química do Cotidiano - QuiCo). **Código 38887** - Liga de Fisioterapia Hospitalar 26/1. (Projeto: Fisioterapia Hospitalar). **Código 38188** - Oficinas Didáticas de Estatística com uso de Ferramentas Computacionais (2026). (Projeto: Ferramentas Computacionais no Ensino da Estatística). **Código 37532** - Preparação de originais e Revisão Textual. (Projeto: Práticas de revisão textual). **Código 39028** - Equipe VSSS. (Projeto: PinguimBots: Liga Acadêmica de Robótica). **Código 38894** - Treinamento prático de Citotogia Cutânea e Pesquisa de Ectoparasitas: da coleta ao laboratório. (Projeto: Dermatovet UFPel: Serviço em dermatologia veterinária). **Código 39018** - Descarte de soluções processadoras e gerenciamento de câmaras escuras da FOP. (Projeto: Serviço Central de Radiologia). **Código 38957** - CONECT GO. (Projeto: Podcasts em Saúde da Mulher: Comunicação em Ginecologia e Obstetrícia). **Código 38995** - Edição e Publicação do Estatuto da Liga de Educação Médica. (Projeto: Liga de Educação Médica - LEM). **Código 38084** - Bosque didático dr. José Carlos Facchinello. (projeto: hortas, quintais e jardins urbanos - uma abordagem multidisciplinar de sustentabilidade). **Código 39074** - Ações de conservação do acervo taxidermizado do MCNCR. (Projeto: Laboratório de Taxidermia: Museu de Ciências Naturais Carlos Ritter). **Código 39065** - English Hub II. (Projeto: English Hub: Aprender Juntos). **Código 39070** - Sala das Pretas - Sueli Carneiro. (Projeto: Círculo de Estudos das Práticas Antirracistas - CEPRANTI). **Código 39033** - Papo de Nutri: Grupo de Estudos em Nutrição com foco em Alimentação Coletiva e Sustentabilidade. (Projeto: Liga Acadêmica de Alimentação Coletiva e Sustentabilidade (LAACS)). **Código 38106** - Desenvolvimento econômico em foco. (Projeto: Economia Brasileira e comércio exterior). **Código 39111** - Grupo de Estudos em Saúde Única/One Health 2026. (Projeto: Núcleo de estudos em Saúde Única/One Health (NESU-OH)). **Código 38617** - Mini-curso: Ferramentas Digitais colaborativas para edição de textos. (Projeto: Incluir +_ Espaços de aprendizagens digitais). **Código 39062** - Clube do Livro. (Projeto: Programa de Educação Tutorial - PET Conservação e Restauro). **Código 39105** - Laboratório de Preservação do Patrimônio Cultural. (Projeto: Programa de Educação Tutorial - PET Conservação e Restauro). **Código 39107** - PET Sala Aberta. (Projeto: Programa de Educação Tutorial - PET Conservação e Restauro). **Código 39114** - Inclusão e Acessibilidade:

Legislação, Prática Pedagógica e Tecnologias. (Projeto: Formação sobre e para EaD). **7.03 - 1 Programa de Extensão: Código 623** - Programa Extensionista do Curso de Nutrição. **7.04 - 19 Projetos de Extensão: Código 10704** - II Fórum gaúcho-catarinense dos programas de pós-graduação em geografia. **Código 9578** - Extensão Inovadora para o Desenvolvimento Tecnológico de Formulações Orais Sólidas com Potencial de Transferência para o Setor de Nutrição e Saúde Animal. **Código 10573** - Plano de Arborização Urbana Municipal de Pelotas. **Código 10787** - Trilhas da Linguagem: Apoio Escolar em Língua Portuguesa para Estudantes do Ensino Fundamental. **Código 10349** - Impactos do Tráfego de Máquinas Agrícolas na Compactação e Qualidade Física do Solo. **Código 10690** - Partejar - Educação Perinatal e Justiça Reprodutiva para Mulheres Negras e Periféricas. **Código 10660** - Liga Interdisciplinar de Atenção à Pessoa Hospitalizada. **Código 10506** - Gestão de Processos da Qualidade de Sementes. **Código 10691** - Camerata UFPel. **Código 10741** - Identidades em Construção: ensino de inglês e formação docente nos anos iniciais. **Código 10759** - Práticas de Atenção Primária à Saúde. **Código 10791** - Educação Patrimonial em Pelotas: valorização e preservação do patrimônio histórico-cultural. **Código 10783** - Universidade e Comunidade: ações interdisciplinares de alfabetização e língua inglesa para crianças em situação de vulnerabilidade social. **Código 10844** - Passada Pro Futuro. **Código 10794** - CineTur: o cinema como instrumento de lazer e diálogo entre turismo e sociedade. **Código 10570** - Diagnóstico ambiental do município de Pelotas. **Código 10849** - Projeto Caminhadas Ancestrais do território do Passo dos Negros- Pelotas/ RS. **Código 10685** - Queijo Pampeano - Identidade, Sustentabilidade e Excelência Técnica. **Código 10592** - Raízes da terra. **7.05 - 16 Projetos de Ensino: Código 10900** - Eleições 2026: sistema eleitoral, justiça e regulação democrática. **Código 10856** - Clube de leitura - Era uma vez um livro. **Código 10630** - Qual é a minha raça UFPel?. **Código 10875** - Ampliação e sistematização do glossário de Fonética e Fonologia em Libras. **Código 10731** - Espaço Volcato de Leitura, Arte e Memória. **Código 10855** - Grupo de Estudos sobre Geografias Negras. **Código 10673** - Acolhida Matemática - 2026. **Código 10633** - Acolhida Matemática (Noturno) - 8ª edição. **Código 10804** - Saberes entrecruzados: ensino e extensão a partir da pesquisa filosófica. **Código 10728** - Bioquímica em Ação - metodologias ativas ressignificando o ensino e a aprendizagem. **Código 10757** - Grupo de Estudos em Medicina de Felinos e Práticas Integrativas na Veterinária. **Código 10755** - Grupo de Estudos em Animais Selvagens da Universidade Federal de Pelotas (GEAS/UFPel). **Código 10605** - Formação de recurso em Zootecnia de Precisão - ZOOTREC. **Código 10697** - X SARI 2026 - Multilateralismo e crises globais: o papel do Sul. **Código 10816** - Sociologia Digital: Subjetividade e Sociabilidade na Era do Capitalismo Digital. **Código 10890** - Metodologias Ativas no Ensino Superior: Estratégias Aplicadas à Área de Alimentos. Na sequência, a Senhora Presidente em exercício passou à apreciação do **Item 08. COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD**, concedendo a palavra à Coordenadora Jocasta, que procedeu à leitura dos nomes dos membros indicados para as bancas específicas de avaliação da promoção funcional por mérito à Classe D (Titular), referentes ao processo do item 8.01 e extrapauta 1. A Senhora Presidente em exercício colocou as indicações em regime de votação em bloco, tendo sido aprovadas por unanimidade, conforme segue: **8.01 - Processo nº 23110.006081/2026-57** - Pessoal - FAMED - Indicação de Banca específica para Avaliação da promoção funcional por mérito à Classe D (Titular), Nível 1 de docente da Faculdade de Medicina - O COCEPE aprovou a indicação, ad referendum do Conselho Departamental da Faculdade de Medicina (FAMED), referente à composição da Banca Específica para Avaliação à Promoção Funcional por mérito à Classe D, Nível 1, Titular, da docente Helen Denise Gonçalves da Silva, conforme exarado no Despacho 3778632. EXTRAPAUTA CPPD - **Processo nº**

23110.009184/2026-79 - Indicação de Banca específica para Avaliação da promoção funcional por mérito à Classe D (Titular), Nível 1 de docente da Faculdade de Medicina Veterinária - O COCEPE aprovou a indicação da Direção da Faculdade de Veterinária (FV), referente à composição da Banca Específica para Avaliação à Promoção Funcional por mérito à Classe D, Nível 1, Titular, da docente Leandro Quintana Nizoli, conforme exarado no Despacho 3800666. Na sequência, a Senhora Presidente em exercício passou à apreciação do **Item 05. PROCESSOS APROVADOS AD REFERENDUM**, colocando em regime de votação em bloco, as homologações das decisões *ad referendum* do Conselho, do item 9.01 ao 9.04, sendo todas aprovadas, conforme segue: **9.01 - Processo nº 23110.009200/2026-23** - PROGEP - NUCAD - Solicitação de Redistribuição de servidora, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Universidade Federal de Pelotas (UFPe) - CENG para a Universidade Federal de Lavras (UFLA), em contrapartida ao código de vaga desocupado de nº 306555, do mesmo cargo - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Conselho, quanto ao mérito acadêmico, da solicitação de Redistribuição da servidora TAMARA LEITZKE CALDEIRA BESKOW, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Universidade Federal de Pelotas (UFPe) para a Universidade Federal de Lavras (UFLA), em contrapartida ao código de vaga desocupado de nº 306555, do mesmo cargo. **9.02 - Processo nº 23110.009201/2026-78** - PROGEP - NUCAD - Solicitação de Redistribuição de servidor, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Universidade Federal de Pelotas (UFPe) - CDTEC para a Universidade Federal de Lavras (UFLA), em contrapartida ao código de vaga desocupado de nº 1001458, do mesmo cargo - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Conselho, quanto ao mérito acadêmico, a solicitação de Redistribuição do servidor SAMUEL BESKOW, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Universidade Federal de Pelotas (UFPe) para a Universidade Federal de Lavras (UFLA), em contrapartida ao código de vaga desocupado de nº 1001458, do mesmo cargo. **9.03 - Processo nº 23110.008127/2026-72** - Pessoal - CRA - Pedido de retorno de vínculo ao Curso de Agronomia - após apresentação de documentos - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Conselho do deferimento do recurso interposto pelo estudante Gabriel Nunes Pereira, autorizando o seu retorno de vínculo ao Curso de Agronomia, tendo em vista a apresentação de documento comprobatório de pessoa com deficiência, em conformidade com o perfil exigido no edital de ingresso. **9.04 - Processo nº 23110.005570/2026-91** - Acadêmica - IB - Cronograma de oferta de disciplina em regime concentrado - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Conselho do cronograma de oferta de disciplina em regime concentrado, conforme as informações constantes no Despacho 3792562 e no Anexo (3792570). Na sequência, a Senhora Presidente em exercício passou à apreciação do processo EXTRAPAUTA referente ao APROVEITAMENTO de PROFESSOR SUBSTITUTO: **Processo nº 23110.042113/2025-05** - DFT/FAEM - Pedido de aproveitamento de candidato aprovado em Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto - Vaga: Direção - Edital CAP 025/2025 - Processo 23110.027523/2025-18 - Área: Silvicultura. A Coordenadora Jocasta relatou o referido processo, e a Senhora Presidente em exercício colocou o seguinte encaminhamento em votação, tendo sido aprovado por todos(as) os(as) Conselheiros(as): O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Aproveitamento Prof. Substituto DFT 3778968; considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme Despacho SCV 3801636, e considerando a Ata DFT (3779318) e o Despacho FAEM 3781648, aprovou, de acordo com o mérito acadêmico, a solicitação da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel (FAEM) de aproveitamento de candidato classificado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: Licença-maternidade - Professora Camila Pegoraro - Certidão de Nascimento (3777448); Edital/Processo para aproveitamento:

Edital CAP nº 025/2025 - Processo nº 23110.027523/2025-18; Área: Silvicultura; Regime de Trabalho: 40h. Não havendo mais nenhum assunto a tratar, às onze horas e vinte e um minutos, a Senhora Presidente em exercício encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos(as) os(as) conselheiros(as). Eu, Priscila Mastrantonio Neves, Assistente em Administração da Secretaria dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, foi igualmente assinada pela Senhora Presidente em exercício.



Documento assinado eletronicamente por **ERALDO DOS SANTOS PINHEIRO, Presidente**, em 18/05/2026, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA MASTRANTONIO NEVES, Chefe, Núcleo de Apoio Administrativo da Secretaria do Conselhos Superiores**, em 18/05/2026, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LORENA ALMEIDA GILL, Professor do Magistério Superior**, em 09/06/2026, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3810742** e o código CRC **28C1F251**.